



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI

**EDITAL INTERNO Nº 10/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital do Processo Seletivo para a Residência Estudantil 2019, que estabelece as normas e critérios para a seleção de estudantes interessados nas vagas para moradia interna, em Regime de Internato Pleno (RIP), no segundo semestre de 2019.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Residência Estudantil integra a Política de Assistência Estudantil do IFBaiano e destina-se aos estudantes regularmente matriculados, com renda de até um salário mínimo e meio per capita - conforme definido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
2. A Residência Estudantil consiste em viabilizar a permanência integral de estudantes que vêm de outro Estado, município ou zona rural de Guanambi, podendo atender a ambos os sexos, preferencialmente adolescentes na idade entre 12 e 17 anos que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
3. Aos estudantes residentes serão asseguradas três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), bem como a lavanderia institucional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Silva', is located in the bottom right corner of the page.

4. Os estudantes com necessidades educacionais específicas ou em situação de risco sociofamiliar terão preferência no Processo Seletivo.

### **DOS PRÉ – REQUISITOS**

5. Para participar do Processo Seletivo da Residência Estudantil, o estudante deverá:

- I – Estar regularmente matriculado em curso ofertado pelo *Campus*;
- II – Possuir renda mensal de até um salário mínimo e meio per capita,;
- III – Ser de outro estado, município ou da zona rural de Guanambi;

### **DAS INSCRIÇÕES**

6. As inscrições do referido processo ocorrerão na Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE).

7. No ato da inscrição o estudante deverá:

- I – Preencher o questionário de avaliação socioeconômica;
- II – Preencher o Requerimento da Residência Estudantil.

8. Serão considerados inscritos os estudantes que no ato da matrícula institucional apresentaram o Requerimento da Residência estudantil preenchido, porém, deverão entregar também no ato da Entrevista Social o questionário de avaliação socioeconômica.

9. O expediente nesta instituição, para a efetivação da inscrição e Entrevista Social, será das 7h30min às 13h30min.

### **DA SELEÇÃO**

10. Os estudantes serão avaliados a partir de entrevista social, com o Assistente Social na instituição e, nos casos necessários, visitas domiciliares para complementação de informações.

11. As entrevistas sociais serão realizadas nos dias da inscrição e nos dias posteriores, de acordo com o cronograma abaixo. Caso o fluxo de inscrições e entrevistas seja alto, e não

havendo possibilidade de realização da entrevista no expediente, esta poderá ser agenda para outro dia, a critério do Serviço Social.

12. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios como desempate:

- a) Estudantes com necessidades específicas ou em situação de risco;
- b) Ser oriundo de escola pública;
- c) Menor idade;
- d) Estar em período/série mais avançada no curso do IF Baiano;
- e) Residência familiar mais distante do *Campus*;
- f) Maior número de integrantes na família.

13. O estudante selecionado e seu responsável deverá preencher o termo de Responsabilidade e Autorização na CAE, bem como participar de reunião com esta coordenação no primeiro dia de aula.

#### DAS VAGAS

14. As vagas disponibilizadas serão assim dispostas:

RESIDÊNCIA MASCULINA	08
RESIDÊNCIA FEMININA	08

#### DOS RESULTADOS

15. Os resultados serão divulgados no *site* ([ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi](http://ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi)) e nos murais do *Campus*.

15.1. Após a publicação do resultado parcial, os estudantes que não foram contemplados poderão, mediante requerimento, interpor recurso junto à CAE até o dia 23 de julho de 2019 para eventual reanálise da situação.

15.2. Realizada a análise dos recursos pela CAE, o resultado final será publicado.

#### DA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

16. Para o estudante permanecer na residência estudantil é necessário observar os seguintes critérios:



- a) Matrícula regular nesta instituição;
- b) Cumprir as determinações previstas no Regulamento da Residência Estudantil.

17. No final de cada semestre, o estudante informará a CAE se continuará ou não fazendo o uso da Residência no semestre seguinte.

18. A qualquer tempo poderão ser efetuados, pelo Serviço Social, nova visita domiciliar ou contato telefônico com os pais do estudante para colher ou fornecer informações sobre a situação do estudante.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Denúncias, dúvidas e recursos podem ser entregues pessoalmente na CAE ou encaminhadas para o e-mail ([assistenciaestudantil@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:assistenciaestudantil@guanambi.ifbaiano.edu.br)) através de formulário devidamente assinado.

19.1. Será assegurado o sigilo da denúncia;

19.2. Comprovada a má-fé ou omissão nas informações declaradas, o estudante perderá a vaga na Residência Estudantil.

20. Em nenhuma hipótese será exigida do estudante contrapartida de trabalho, como requisito de permanência na Residência Estudantil.

21. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação de Assuntos Estudantis.

  
Carlito José de Barros Filho  
DIRETOR-GERAL  
Portaria Nº 449, de 19/03/2018  
Pub. DOU de 20/03/2018



## CRONOGRAMA

<b>Data / Período</b>	<b>Ação</b>
11 de Julho de 2019	Publicação do Edital
De 11 a 14 de Julho	Divulgação do Edital
15 e 16 de Julho	Período de Inscrição
De 15 a 18 de Julho	Período para Entrevistas Sociais
22 de Julho	Resultado Preliminar
23 de Julho	Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar
24 de Julho	Resultado da Interposição de Recursos
24 de Julho	Resultado Final

Guanambi - Bahia, 11 de Julho de 2019.